

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 4121
EM 10 / 12 / 2025 / 12:54
Saunira Lopes

INDICAÇÃO Nº 4121 /2025

Dileto Plenário,

O Vereador que ~~esta subscreeve requer que~~, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Indicação: Pelo presente, indico à Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto à Secretaria competente, para que seja suspenso o tráfego de caminhões na Rua Campos Sales, no Distrito de Águas Claras.

JUSTIFICATIVA: Presente Indicação tem por objetivo solicitar a restrição do tráfego de caminhões na Rua Campos Sales, no Distrito de Águas Claras. A via mencionada apresenta fluxo intenso de pedestres e veículos de pequeno porte, o que torna a circulação de caminhões um fator de risco para acidentes, além de gerar transtornos à mobilidade local.

Diante do exposto, a restrição do tráfego de caminhões na referida via busca garantir maior segurança, preservar a infraestrutura urbana e proporcionar melhores condições de circulação e bem-estar aos moradores do Distrito de Águas Claras.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 10 de dezembro de 2025.



Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22 / 12 / 25
 
Presidente Secretário